PUBLICADO EM 14/12/1996
Costa

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, JORGE BARENCO , PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 157 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

Concede o Título Honorífico de Cidadã Petropolitana à Srª. GILDA FRANCISCO LARANJEIRA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Petropolitana à Srª. GILDA FRANCISCO LARANJEIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 12 de dezembro de 1996.

Jorge Barenco
Presidente